



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

ATA N.º 9

04 DE MAIO DE 2022

----- Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves (Vogais).-----

Registaram-se as ausências de Henrique André Sanches Rodrigues e de Bruna Filipa Jacinto Lopes (Vogais), justificadas por motivos pessoais.-----

----- **ORDEM DE TRABALHO**-----

----- 1. Ata – Leitura, discussão e votação-----

----- 2. Público – Período de intervenção-----

----- 3. Período antes da ordem do dia-----

----- 4. Ordem do dia-----

----- 4.1. Tomada de conhecimento:-----

----- 4.1.1. Tolerância de ponto-----

----- 4.2. Pedidos de Apoio:-----

----- 4.2.1. SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla-----

----- 4.2.2. Associação Regional de Ciclismo e Ciclo-Turismo de Bragança-----

----- 4.2.3. Centro Social e Paroquial de Santo Condestável-----

----- 4.2.4. Equipa Pastoral da Catedral de Bragança-----

----- 4.2.5. Movimento da Mensagem de Fátima-----

J
002
↓
18
18

- 4.2.6. Motocruzeiro de Bragança-----
- 4.2.7. Associação Amigos de Futsal Bragança-----
- 4.2.8. Associação de Estudantes Africanos em Bragança-----
- 4.2.9. Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança-----
- 4.2.10. Comissão Organizadora do IV Encontro Internacional de Formação na Docência (INCTE22)-----

- 4.3. Propostas:-----
- 4.3.1. Festividades de São João-----
- 4.3.2. Aquisição de veículo ligeiro de passageiros 9 lugares-----
- 4.3.3. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.-----

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais dois pontos na Ordem do Dia.-----

----- **PONTO UM - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 8 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.-----

----- **PONTO DOIS – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**-----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

----- **PONTO TRÊS – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Neste ponto não houve nada a acrescentar.-----

----- **PONTO QUATRO – ORDEM DO DIA**-----

----- **4.1. Tomada de conhecimento:**-----

----- **4.1.1. Tolerância de ponto**-----

Despacho n.º 02/2022 – Tolerância de Ponto-----

O Senhor Presidente informou que, por delegação de competências conferida em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, determinou a concessão de tolerância de ponto aos colaboradores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, na segunda-feira de Páscoa, dia 18 de abril de 2022.-----

-----**4.2. Pedidos de Apoio:**-----

-----**4.2.1. SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla – Delegação em Bragança**-----

A SPEM solicitou apoio financeiro para custear as despesas com a realização de uma atividade no âmbito do projeto EM Força, “Caminhada da Liberdade” no dia 25 de abril, pelas 15,00 horas. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€.-----

-----**4.2.2. Associação Regional de Ciclismo e Ciclo-Turismo de Bragança**-----

A Associação Regional de Ciclismo e Ciclo-Turismo de Bragança solicitou apoio para a realização da III Volta ao Nordeste a realizar-se nos dias 23 e 24 de abril. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da atribuição do apoio financeiro no valor de 300,00€.-----

-----**4.2.3. Centro Social e Paroquial de Santo Condestável**-----

O Centro Social Paroquial de Santo Condestável solicitou colaboração para a realização de diversas atividades lúdicas, inseridas na “VIII Semana Aberta”, a decorrer entre 16 e 20 de maio. Foi deliberado, por unanimidade, oferecer 150 canetas e 200 capas da União das freguesias.-----

-----**4.2.4. Equipa Pastoral da Catedral de Bragança**-----

A Equipa Pastoral da Catedral de Bragança Miranda solicitou apoio financeiro para aquisição de amores-perfeitos para oferta no dia da mãe. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da atribuição do apoio financeiro no valor de 65,00€.-----

-----**4.2.5. Movimento da Mensagem de Fátima**-----

O Movimento da Mensagem de Fátima solicitou apoio financeiro para custear as despesas com a contratação de transporte para a deslocação de cinquenta pessoas, de Bragança ao Santuário dos Cerejais - Alfândega da Fé, dia 14 ou 15 maio, a fim de participarem no Encontro Mariano Diocesano. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€.-----

-----**4.2.6. Motocruzeiro de Bragança**-----

O Motocruzeiro de Bragança solicitou apoio financeiro para a realização das atividades do ano de 2022. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€. Em contrapartida deve o Clube sempre que tenha atividades fazer referência ao apoio da UFSSMM e colocar os brasões nos cartazes.-----

-----**4.2.7. Associação Amigos de Futsal Bragança**-----

A Associação Amigos de Futsal de Bragança solicitou apoio para a realização da “Maratona Futsal Amigos de Bragança 2022” que decorrerá nos dias 18 e 19 de junho. Foi deliberado, por unanimidade, oferecer 7 troféus e 26 medalhas. Deve a Associação referenciar o apoio da UFSSMM.-----

-----**4.2.8. Associação de Estudantes Africanos em Bragança**-----

A Associação de Estudantes Africanos em Bragança solicitou apoio para a realização da “Semana d’ África 2022”, que decorrerá entre os dias 25 e 28 de maio. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€. Em contrapartida devem colocar os brasões nos cartazes e divulgar o apoio da UFSSMM.-----

-----**4.2.9. Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança**-----

A Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança solicitou apoio para a aquisição do livro intitulado “ASMAB 150 anos de Mutualismo”. Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 12 livros ao valor unitário de 10,00€.-----

-----4.2.10. Comissão Organizadora do IV Encontro Internacional de Formação na Docência (INCTE22) -----

A Comissão Organizadora do (INCTE22) solicitou apoio para um *Coffee Break* para os convidados do encontro, que decorrerá no dia 6 de maio no Auditório da Escola Superior de Educação, do IPB. Foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um *Coffe Break*.--

-----4.3. Propostas:-----

-----4.3.1. Festividades de São João -----

Proposta de deliberação: Festividades de São João

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - Bragança pretende realizar as festividades em honra de São João, com o objetivo de salvaguardar a memória do Padroeiro da antiga Junta de Freguesia da Sé. Com esta atividade, é também pretensão da União das Freguesias, dinamizar e fomentar o convívio intergeracional, mantendo a tradição das comemorações deste dia. As festividades devem decorrer na Praça e Igreja da Sé, nos dias 23 e 24 de Junho.

Programa:

- Dia 23, na Praça da Sé, da parte da tarde, atuação de grupos de cantares de música tradicional e à noite, arraial com a banda de música. No período do jantar deve a UFSSMM incentivar a restauração para que das ementas conste a tradicional sardinha assada e caldo verde.
- Dia 24, na Igreja da Sé, missa solene seguida de procissão, com oferta de um manjerico a todos os presentes.

Deve a UFSSMM proceder a todos os trâmites legais para realização das respetivas festividades.

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da presente proposta. -----

-----4.3.2. Aquisição de veículo ligeiro de passageiros 9 lugares -----

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta que se apresenta:-----

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



Critério de adjudicação nos termos do artigo 74.º do DL: A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela seguinte modalidade: b) Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação e densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço

O presente procedimento carece de Pareceres Prévios, Licenciamentos e Autorizações Necessárias nos termos do n.º 5, do artigo 36.º, do CCP: Não

2- Rubrica: 04 07 01 06 02 02 cabimento: 1426/2022Aquisição de equipamento de transporte com uma dotação atual de 40 100€Fundos Disponíveis: 40 100€

4-Fundamentação da contratação: No âmbito das atividades da União das Freguesiasetambém no apoio realizado a Associações Culturais, Desportivas e de Solidariedade Social, torna-se necessário dotar a União das freguesias de umveículo ligeiro de passageiros, com capacidade para realizar os transportes solicitados.

Torna-se necessário proceder à **Aquisição de Bens Moveis** acima, dado a existência de recursos materias na autarquia ser insuficientee uma vez que o valor estimado da despesa a efetuar é de cerca de**36.000,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na **alinea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 112.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31/08, solicita-se autorização para se recorrer ao "Consulta Prévia"**, propondo-se ainda o a autorização dos seguintes pontos:

5 - Peças do Procedimento

Sendo "Consulta Prévia, a aprovação, nos termos da alinea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos

6 - Entidade a convidar

De acordo com a "Consulta Prévia", e nos termos do n.º 1 do art 112.º, do n.º 1 do art. 113.º e n.º 1 do 114.º do CCP, propomos convite as entidades, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos n.º 2, 4 e 5 do art 113.º do CCP

- Chamauto – SocTransm. AutLda;
- Auto Sabor - Unipessoal Lda;
- M. Coutinho Bragança;
- M. Coutinho Nordeste;



- Auto-Imperial

7- Designação do Júri

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do referido diploma legal, propomos a seguinte designação do júri o qual conduzirá o Concurso Público

- Presidente: Telmo Ramiro Prada Afonso
- Vogal: Susana Maria Pinho Costa
- Vogal: João Paulo Almeida Rodrigues (Município de Bragança)
- Vogal Suplente: Ana Maria Fernandes Pires Pereira
- Vogal Suplente: Nuno Luis Rodrigues Gonçalves

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo Vogal:
Susana Maria Pinho Costa

8- Audiência Prévia

Sendo uma Consulta Prévia e nos termos do art.º 123.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos

De acordo com o disposto a alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa o Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Sendo uma Consulta Prévia, e face ao que antecede solicita-se ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo que autorize a abertura do procedimento, o Convite, o Caderno de Encargos e a constituição do Júri do procedimento

Escolha um item.

Anexo: Declaração de inexistência de conflito

À consideração superior de V. Exa.,

GESTOR CONTRATO

ANEXO XIII

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



**Declaração de inexistência de conflito
de interesses**

(a que se refere o n.º 7 do artigo 290.º-A)

_____ na qualidade de _____, tendo sido designado **gestor do contrato** relativo ao **objeto do contrato** - [Assunto], declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do contrato ou com o cocontratante

Mais declara que se durante a execução do contrato tiver conhecimento da participação nele de outros operadores económicos, designadamente cessionários ou subcontratados, relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao contraente público, para efeitos de impedimento ou escusa, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Bragança, [Data de Publicação]

Membro do Júri

ANEXO XIII

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



**Declaração de inexistência de conflito
de interesses**

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º)

_____ na qualidade de _____, participando como **membro do júri** no procedimento de formação do contrato [Assunto], declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Bragança, [Data de Publicação]

Membro do Júri

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito
de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º)

_____ na qualidade de _____, participando como **membro do júri** no procedimento de formação do contrato [Assunto], declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Bragança, [Data de Publicação]

Membro do Júri

União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito

de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º)

_____ na qualidade de _____, participando como **membro do júri** no procedimento de formação do contrato [Assunto], declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Bragança, [Data de Publicação]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INF. Pedido de Aquisição

DE UFSSMM	PARA Exmo. Sr. Presidente da União de Freguesia
S Referência	N Referência
S Comunicação	Bragança02/06/2022
/ DC	
PARECER	DESPACHO

Objeto de contratação: Aquisição de Veículo ligeiro de passageiros 9 lugares

Enquadramento no artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12:

Questão: Do presente procedimento resulta a renovação ou a celebração de um contrato de aquisição de serviços com idêntico objeto de contrato vigente em 2021? **Não aplicável**

Caso opção **Sim** qual:

Σ Contratos com idêntico objeto 2021	00,00 €	Preço unitário em 2021	00,00 €
Σ Contratos com idêntico objeto 2022	00,00 €	Preço unitário em 2022	00,00 €

A presente contratação visa a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão? **Não**.

1- Procedimento nos termos do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31/08:

Nome do Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º-A: Ana Maria Fernandes Pires Pereira

Escolha do procedimento em função do valor do contrato (artigos 17.º a 22.º):

	Ajuste Direto	Consulta Prévia	Concurso Público
Aquisição de Bens e serviços	Al. d) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 20.000,00€	X Al. c) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 75.000,00€, três convidados	Al. b) N.º 1 do artigo 20º, valor do contrato inferior a 221.000,00 €. <limiares comunitário
	Subalínea) da alínea) do n.º 1, do art.º 24º critérios materiais		Al. a) N.º 1 do artigo 20º, valor do contrato superiores a 221.000,00 €. >limiares comunitário
Empreitada de Obras Públicas	Al. d) do art.º 19º, valor do contrato < 30.000,00€, três convidados	Alínea c) do artigo 19º, valor do contrato < 150.000,00€, três convidados	Alínea b) do artigo 19º, valor do contrato inferior a 5.548.000,00 €. <limiares comunitário

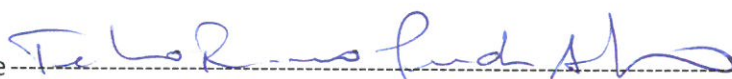
Data de Início 01/07/2022 Data de Fim: 31/07/2022 Duração em dias: 30

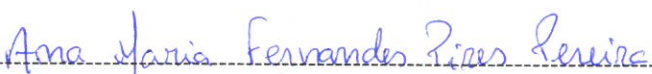
Preço Base: 36.000,00€. Fundamentação nos termos do artigo 17.º e 47.º do CCP: O preço base foi fixado com base em preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar.

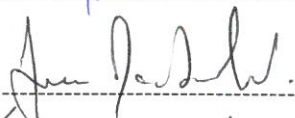
-----4.3.3. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo-----

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----

-----Presidente----- 

-----Secretária----- 

-----Tesoureira----- 

-----Vogal----- 

-----Vogal----- 